



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 227

MENSAGEM

Não olhe para trás perguntando-se “E se?”. Confie em Deus.

“A esperança adiada faz adoecer o coração, mas o desejo cumprido é árvore de vida”. (Provérbios 13:12)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

15 DE DEZEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	5706386/1	15/12/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO	5817145/1	15/12/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	15/12/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	15/12/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	15/12/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN RR RESERVA RAIMUNDO MIZAL DE JESUS FERREIRA	3357350/2	15/12/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4232 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CAOBM/2017 - Especialização em Defesa Social e Cidadania

Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e dezessete, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, criado através da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, autorizado e reconhecido por meio da Resolução nº 742 de 18 de dezembro de 2014-CEEIPA, publicado no IOEPA nº 32825 de 09 de fevereiro de 2015, concluíram o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar - CAOBM/2017 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 400 (quatrocentos) horas aulas, realizado neste estabelecimento de ensino, período de 19 de janeiro de 2017 a 28 de novembro de 2017, os alunos pertencentes às Instituições abaixo relacionadas, em conformidade com a Resolução nº 198 de 21 de dezembro de 2016, conforme aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP (CONSUP), em sessão realizada na primeira reunião ordinária de 2017.

CONCLUINTES APROVADOS EM 1ª ÉPOCA

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC	CLASSIF
MAJ	ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	BM/PA	9,598	MB	2º/34
CAP	WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	BM/PA	9,277	MB	5º/34
CAP	DANILO RODRIGUES SILVA	BM/PA	9,233	MB	6º/34
MAJ	ELILDO ANDRADE FERREIRA	BM/PA	9,108	MB	7º/34
CAP	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	BM/PA	9,056	MB	9º/34



CAP	ESDRAS PEREIRA LEMOS	BM/PA	9,049	MB	10º/34
CAP	KLELSON DANYEL DE SOUZA SILVA	BM/PA	8,710	MB	11º/34
CAP	NATANAEL BASTOS FERREIRA	BM/PA	8,541	MB	13º/34
CAP	JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	BM/PA	8,501	MB	14º/34
CAP	MARCO ROGERIO SCIENZA	BM/PA	7,839	B	16º/34

CONCLUINTES APROVADOS EM 2ª ÉPOCA

POSTO	NOME	INSTIT	MÉDIA	CONC	CLASSIF
CAP	ANDERSON COSTA CAMPOS	BM/PA	9,528	MB	17º/34
CAP	BRUNO PINTO FREITAS	BM/PA	9,423	MB	18º/34
CAP	TARSIS ESAU GOMES DE ALMEIDA	BM/PA	9,276	MB	19º/34
CAP	EDEN NERUDA ANTUNES	BM/PA	9,162	MB	20º/34
CAP	MARIO MATOS COUTINHO	BM/PA	8,96	MB	21º/34
CAP	MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	BM/PA	8,86	MB	22º/34
MAJ	ADOLFO MONTEIRO LOPES	BM/PA	8,713	MB	23º/34
MAJ	THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	BM/PA	8,606	MB	24º/34
CAP	CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	BM/PA	8,376	MB	25º/34
CAP	MICHELA DE PAIVA CATUABA	BM/PA	8,231	MB	27º/34
MAJ	CLEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	BM/PA	8,171	MB	28º/34
CAP	GUILHERME DE LIMA TORRES	BM/PA	8,119	MB	29º/34
CAP	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	BM/PA	8,078	MB	30º/34

Fica registrado o oficial aluno CAP QOBM Diego Wagner Pinto Rodrigues, não entregou o Artigo Científico, por motivos de saúde, situação acadêmica que foi analisada em na 3ª Reunião de Colegiado de Curso, no dia 1º de novembro de 2017, na Coordenação de Ensino Superior/IESP, no qual o aluno terá 60 (sessenta) dias para apresentar o referido trabalho para fins de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS POR MOTIVOS DIVERSOS FORAM DESLIGADOS DO CURSO.

POSTO	NOME	INSTIT	MÉDIA	CONC	CLASSIF
CAP	LENILSON DA COSTA SILVA	BM/PA	S/M	S/C	S/C

Nada mais havendo a registrar e para que surta os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Prof. Dr. Alisson Gomes Monteiro - Diretor do IESP, pela Profª Drª Sônia Costa Passos - Coordenadora do Curso.

Marituba, 28 de novembro de 2017

SÔNIA COSTA PASSOS - PROFª DRª

COORDENADORA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BM/2017

ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM

DIRETOR DO IESP

Protocolo: 96468

(Fonte: Nota nº 4278 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	1º GBS	18/12/2017	16/01/2018	TEN CEL - QOBM	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	CMT DO 1º GBS

Protocolo: 97039

(Fonte: Nota nº 4240 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao(s) militar(es) abaixo relacionado(s):

- Concedo, a partir de 22 de dezembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2016, conforme ADITAMENTO AO BG 224, de 23DEZ2016, prevista para o MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, do TCEL QOBM **LUÍS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA**, MF: 5225515-1;

- Concedo, a partir de 21 de dezembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2016, conforme ADITAMENTO AO BG 224, de 23DEZ2016, prevista para o MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, da CAP QOBM **RENATA DE AVIZ BATISTA**,

MF: 57216377-1;

(Fonte: Nota nº 4160 - QCG-GABCMD)

3 - ACÚMULO DE FUNÇÃO

Passará a responder no período de 22DEZ17 a 21JAN18, pela Chefia do Gabinete do Comando do CBMPA, cumulativamente com a função que já exerce o CAP QOBM **ALEX DOS SANTOS LACERDA** — MF: 57216366-1, em razão do seu titular o TCEL QOBM **LUÍS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA**, encontrar-se em gozo de suas férias regulamentares.

(Fonte: Nota nº 4171 - QCG-GABCMD)

4 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passará a responder no período de 21DEZ17 a 20JAN18, pela função de Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMPA, o 1º TEN QOABM **LUEDSON DE SOUSA ARAUJO**, MF: 5623707-1, em razão da titular a CAP QOBM **RENATA DE AVIZ BATISTA** encontrar-se em gozo de suas férias regulamentares.

(Fonte: Nota nº 4174 - QCG-GABCMD)

5 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo a militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
2 TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	BELÉM/PA	REPÚBLICA DOMINICANA	06/12/2017	14/12/2017

Protocolo: 96185

(Fonte: Nota nº 4284 - QCG-DP)

6 - ERRATA - DA NOTA Nº 4093, PUBLICADA NO BG Nº 220 DE 04/12/2017

PORTARIA Nº 813 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

Comandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém – **CAP QOABM SANTINO CONTES LOUREIRO**, MF: 5620775-1;

Subcomandante do 4ª SBM/Infraero-Santarém – **CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA**, MF: 57174017-1.

Art. 2º - Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

Comandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém – **1º TEN QOABM ELIAS GUIMARÃES XAVIER**, MF: 5609755-1;

Subcomandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém – **2º TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA**, MF: 5421012-1;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de dezembro de 2017.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Errata:

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

Comandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém – **CAP QOABM SANTINO CONTES LOUREIRO**, MF: 5620775-1;

Subcomandante do 4ª SBM/Infraero-Santarém – **CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA**, MF: 57174017-1.

Art. 2º - Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

Comandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém – **1º TEN QOABM ELIAS GUIMARÃES XAVIER**, MF: 5609755-1;

Subcomandante do 4ª SBM/ Infraero-Santarém – **1º TEN QOABM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA**, MF: 5438640/1;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4193 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM-COND FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	18º GBM	POR TER CESSADO SUA PERMANÊNCIA NO FISP	30/11/2017

Protocolo: 96282

(Fonte: Nota nº 4254 - QCG-DP)

2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA. A contar de 30/04/2016.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM-COND FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	27º GBM	QCG	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 96282

(Fonte: Nota nº 4248 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA. A contar de 29/11/2017.



Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM-COND FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	QCG	18º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 96282

(Fonte: Nota nº 4249 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM GERSON CORREA AMADOR	5398568/1	24º GBM	203 de 07/11/2017	29º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96550

(Fonte: Nota nº 4152 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM BRENDÓ CARDOSO LIMA	5932401/1	13º GBM	193 de 19/10/2017	2º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 95380

(Fonte: Nota nº 4182 - QCG-DP)

3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353/1	18º GBM	208 de 14/11/2017	CAT

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 97275

(Fonte: Nota nº 4236 - QCG-DP)

4 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM EDILENA MARIA RISUENHO BRITO DA SILVA	5922977/2	16º GBM	193 de 19/10/2017	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 91827

(Fonte: Nota nº 4283 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
------	-----------	----------------------	---------------------	---------------------



SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	FILHA	ROXANNE THALIA DO NASCIMENTO MIRANDA	28/10/2011
----------------------------------	-----------	-------	--------------------------------------	------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 91297

(Fonte: Nota nº 4289 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM ALEXANDRE DE JESUS PINTO RIBEIRO	5932503/1	FILHO	DAVI LOPES RIBEIRO	29/09/2015

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92783

(Fonte: Nota nº 4183 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
3 SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ	5823854/1	ESPOSA	RARIANE DA SILVA LEITE LUZ	04/06/1992

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 94754

(Fonte: Nota nº 4250 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA	5932453/1	FILHO	BENJAMIN PINHEIRO MARTINS	01/12/2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 97391

(Fonte: Nota nº 4285 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
3 SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ	5823854/1	RARIANE DA SILVA LEITE LUZ	ESPOSA

DESPACHO:



1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 94754

(Fonte: Nota nº 4252 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA	5932453/1	BENJAMIN PINHEIRO MARTINS	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 97391

(Fonte: Nota nº 4287 - QCG-DP)

11 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

Conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde, o militar abaixo relacionado, de acordo com periodo disposto, devendo apresentar-se na Junta de inspeção de saúde no dia posterior ao término.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
SD QBM HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR	57217998/1	QCG-DP	28/09/2017	31/01/2018	199	-	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

1º TEN QOSPM/Méd GERALDO FRANCO DE CAMPOS JR.

RG: 39722/CRM-PA: 7072 - Membro da JRS/PMPA

(Fonte: Nota nº 4286 - QCG-DP)

12 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
1 TEN QOABM MIREIA CAFEZAKIS MOUTINHO	5598303/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96807

(Fonte: Nota nº 4134 - QCG-DP)

13 - LICENÇA ESPECIAL - SUSTAÇÃO

PORTARIA Nº 840 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando os termos do ofício nº 446/2017 - DAL, de 10NOV2017, o qual encaminha a solicitação do 2º TEN QOABM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO, para interrupção de Licença Especial.

Considerando o que preceitua o Art. 74 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 94677 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, a contar do dia 12NOV2017, o período de 70 (setenta) dias restantes de Licença Especial, concedida ao 2º TEN QOABM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO, MF 5602491-1, através da Portaria nº 747, de 19OUT2017, publicada no Boletim Geral nº 198, de 27OUT2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 12/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM



14 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

De acordo com o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "b", art. 72 e seu "parágrafo único", e art. 73, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1

DESPACHO:

1- Deferido;

2 - Ao requerente deverá solicitar o período do gozo da referida Licença;

3 - A DP para as providências a respeito;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96519

(Fonte: Nota nº 4203 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 056/2017 - SUBCMDº GERAL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 056/2017 – SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 11 de dezembro de 2017.

Anexo: Folha de despacho Protocolo Geral – 95858, de 27 de novembro de 2017;

Ofício nº 835/2017 – GAB/CGPC, de 23 de novembro de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos contidos no termo de declaração prestado pela Srª Raquel Rodrigues Torres Silva e Srª Kenny Yumi Rodrigues dos Santos, no dia 16 de novembro de 2017, na Divisão de Crimes Funcionais – Belém/PA envolvendo o 2º SGT BM CLAMER FLEXA DE SOUSA MF: 5409349-4 em possíveis atos ilícitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 1º TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA MF: 5452651-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 95858

(Fonte: Nota nº 4298 - QCG-SUBCMD)

2 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 057/2017 - SUBCMDº GERAL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 057/2017 – SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 11 de dezembro de 2017.

Anexo: Folha de despacho DAL – 95903, de 27 de novembro de 2017;

Ofício nº 201/2017 – DAL, de 22 de novembro de 2017;

Folha de despacho 21º GBM – 91925, de 13 de outubro de 2017;

Ofício nº 255/2017 – 21º GBM, de 13 de outubro de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos apresentados pelo Comandante do 21º GBM acerca de



possíveis inconsistências no abastecimento da VTR FORD KA, de Placa: PYK 8349, a qual apresenta hodômetro com numeração menor da que estava informado no sistema Goodmanager, fato que possivelmente teria ocorrido quando a referida VTR estava sob controle do Centro de Atividades Técnicas do CBMPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA MF: 57173436-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 95903

(Fonte: Nota nº 4297 - QCG-SUBCMD)

3 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE IPM - PORTARIA 123/2017- SUBCMDºGERAL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 123/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 11 de dezembro de 2017.

Anexo: Portaria nº 007/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2017; e anexos;

Folha de Despacho DST nº 79981, de 31 de maio de 2017;

Ofício nº 01/2017 – IPM, de 30 de maio de 2017, e anexo;

Portaria nº 048/2017 – Subcmdº Geral, de 06 de junho de 2017;

Folha de Despacho DST nº 90885, de 02 de outubro de 2017;

Ofício nº 02/2017 – IPM, de 02 de outubro de 2017, e anexos;

Portaria nº 117/2017 – Subcmdº Geral, de 01 de novembro de 2017;

Folha de Despacho DST nº 96732, de 05 de dezembro de 2017;

Ofício nº 03/2017 – IPM, de 05 de dezembro de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam Substituição de Encarregado de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR instaurado por meio da Portaria nº 007/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2017 (BG nº 095, de 22/05/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 2º TEN QOABM JOCELIO HARLEY NAVEGANTES MF: 5210151-1 (Ref.: Portaria nº 117/2017 – Subcmdº Geral, de 01 de novembro de 2017 – BG nº 217, de 29/11/2017), como Encarregado do IPM; instaurado através da Portaria nº 007/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2017;

Art. 2º – Nomear o CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO MF: 57191260-1, à Portaria nº 007/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2017, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 96732

(Fonte: Nota nº 4299 - QCG-SUBCMD)

4 - IPM - PORTARIA Nº 023/2017- SUBCMDº GERAL, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Anexos: Folha de despacho BM/2 n 94261, de 07 de novembro de 2017;

Ofício nº 246/17 – BM/2, de 07 de novembro de 2017;



Termo de Declaração do CB BM GEZIEL, de 07 de novembro de 2017;
Termo de Declaração do CB BM AZEVEDO, de 07 de novembro de 2017;
02 imagens contendo informações acerca do compartilhamento de informações.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, nos quais o CB BM JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO MF: 54185193-1 (Comando Operacional do CBMPA) e CB BM GEZIEL REIS DA SILVA MF: 57173932-1 (26º GBM) realizaram divulgações indevidas em grupos do aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas (WhatsApp) denominados: “BM1COP-B1UBMs” e “Paga a Akdmia Batata”, respectivamente, de informações que deveriam ser de conhecimento exclusivo de seções específicas (1ª seções BMs) do CBMPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;
Art. 2º - Nomear o CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA MF: 57218021-1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a veracidade da autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;
Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;
Art. 4º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 94261
(Fonte: Nota nº 4216 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

